CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 05/2026
(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Galvão da Cruz , A Agilidade na Entrega do Material Escolar aos Alunos da Rede pública municipal, garantindo que os estudantes recebam os referidos itens logo no início do ano letivo no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando ser um pedido dos pais dos alunos que estudam na rede municipal de ensino a solicitação se justifica tendo em vista que a entrega tempestiva do material escolar é fundamental para assegurar a igualdade de condições entre os alunos, promover a dignidade dos estudantes e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas desde os primeiros dias de aula, evitando prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem. Ressalta-se ainda que muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades financeiras, e o fornecimento desses itens no prazo adequado representa um importante apoio às famílias, além de fortalecer a organização e o rendimento escolar. Diante disso é que venho sugerir ao Sr. Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz, A Agilidade na Entrega do Material Escolar aos Alunos da Rede pública municipal, garantindo que os estudantes recebam os referidos itens logo no início do ano letivo, no município de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, (Praça Desembargador Tomaz Salustino - 90 - Centro - Currais Novos – RN, CEP 59380-000)

Currais Novos/RN, 09 de Fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 11/02/2026 12:54:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima

Vereador